

CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024- Art. 74, III alínea "f" da Lei Federal nº  
14.133/21

OBJETO: Serviço de Capacitação e Treinamento

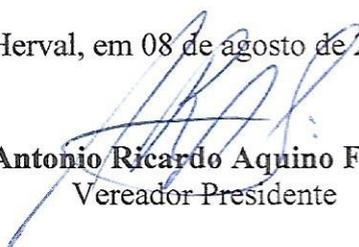


**CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024**

<b>1. REFERÊNCIA</b>
1.1 Contratante: Câmara Municipal de Herval
1.2 Contratada: INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli.
1.3 CNPJ: 30.050.141/0001-80
<b>2. OBJETO</b>
Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de serviço de capacitação e treinamento.
<b>3. VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>
R\$ 1.490,00(um mil quatrocentos e noventa reais)
<b>4. AMPARO LEGAL</b>
Inciso III, alínea "F" do Art. 74 da Lei 14133, de 01 de abril de 2021.

Herval, em 08 de agosto de 2024

  
**Antonio Ricardo Aquino Faria**  
Vereador Presidente

53530

Travis Afonso

102



**CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL**  
Estado do Rio Grande do Sul

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2024**

**DESPACHO:**

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE HERVAL/RS, reconhece ser inexigível a licitação com base no Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21 para a contratação da Empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.050.141/0001-80, com sede na Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, representada pelo Sr. Bernard Godinho Johann, inscrito no CPF: 002.242.670-19, residente e domiciliado a Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, para a Realização do Curso de Grande Encontro: Desafios e Soluções para a Excelência na Gestão Pública- Atualização, Inovação e Transformação, nos dias 06,07,08 e 09 de agosto do corrente ano. No valor de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais) referente à inscrição de 01 Vereador.

Herval, 08 de agosto de 2024.

  
Antonio Ricardo Aquino Faria  
Presidente

SBS

Thais Afonso



**CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL**  
Estado do Rio Grande do Sul

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2024**

**RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei N.º 14.133/21, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da Empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.050.141/0001-80, com sede na Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, representada pelo Sr. Bernard Godinho Johann, inscrito no CPF: 002.242.670-19, residente e domiciliado a Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, para a Realização do Curso Grande Encontro: Desafios e Soluções para a Excelência na Gestão Pública- Atualização, Inovação e Transformação, nos dias 06,07,08 e 09 de agosto do corrente ano. No valor de R\$1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais) referente à inscrição de 01 Vereador.

Herval, 08 de agosto de 2024.

  
Antonio Ricardo Aquino Faria  
Presidente

Sessão

Antonio Aquino

104



**CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**TERMO DE REFERENCIA/ SERVIÇO**

<b>1. OBJETO</b>
Contratação direta, por inexigibilidade de licitação de serviço de capacitação e treinamento
<b>2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO</b>
Curso <b>Grande Encontro: Desafios e Soluções para a Excelência na Gestão Pública- Atualização, Inovação e Transformação</b>
<b>3. JUSTIFICATIVA</b>
A Contratação se fundamenta na necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos. Ressaltamos que a capacitação de servidores resulta em eficiência do trabalho e dos Vereadores decisões mais seguras, decisões mais seguras, através de aperfeiçoamento e assimilação de novos conhecimentos, bem como melhor aprimoramento no período eleitoral. Nesse sentido, o presente estudo se fundamenta na necessidade de capacitação de 01 Vereador.
<b>4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</b>
Órgão: Poder Legislativo Municipal Fonte de Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos
<b>5. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA</b>
O Curso será ministrado na sede do INLEGIS na Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240
<b>6. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO</b>
O fornecedor deverá prestar os serviços descritos no objeto nos dias 06, 07, 08 e 09 de agosto do corrente ano. O pagamento se dará antes do dia do evento. Com a devida autorização do Presidente juntamente com a nota fiscal.
<b>7. JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)</b>
<b>8. PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b>
<b>9. PESQUISA DE PREÇO</b>
A contratação se dará por Inexigibilidade de Licitação por se tratar de uma empresa renomada.
<b>10. VALOR ESTIMADO</b>
O valor total estimado para a prestação dos serviços é de R\$ 1.490,00.
<b>11. DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS</b>
Os dados do representante da empresa autorizado (nome completo, CPF e também cópia de Documento de identificação para conferência); Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, estadual e Municipal do domicilio ou sede do licitante (negativas da receita Federal, estadual e Municipal); Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a Apresentação de Certidão Negativa (CNDT);
<b>12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO</b>
Sabrina Borges de Soza – Assessora Bancada Progressista
Data: 08/09/2024

SBSO

Thais Afonso



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Requerimento de Solicitação de Diárias conforme Art. 2º da Lei nº 726 / de 24 de Março de 2009.

Roteiro da viagem	Herval/RS – Porto Alegre/RS
Motivo da viagem	Participar de Curso pela empresa INIEGIS- GRANDE ENCONTRO: DESAFIOS E SOLUÇÕES PARA A EXCELÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA – ATUALIZAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO Para: Prefeitos, Vereadores, Secretários, Assessores e Servidores da Administração Pública
Período da viagem	Saída: 07h00min do dia 06/08/2024 Retorno às 19hs do dia 09/08/2024.

Data da Solicitação: 01/08/2024

Ass: Amanda Moraes

Thais Afonso

DEFERIDO  
Antonio Roberto A. Faria  
CPF: 424.294.200-15  
Presidente

Edinaldo Francisco Azavedo  
Vereador  
CPF: 961.349.170-87

**CURSO CONFIRMADO** ☺

**0024/0608 – GRANDE ENCONTRO: DESAFIOS E SOLUÇÕES PARA A EXCELÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA – ATUALIZAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO**  
 Para: Prefeitos, Vereadores, Secretários, Assessores e Servidores da Administração Pública

**CÓDIGO DO CURSO: 0024/0608**  
**DATA DE INÍCIO: 06/08/24**      **DATA DE CONCLUSÃO: 09/08/24**

**PORTO ALEGRE-RS**  
**Local: Auditório do INLEGIS: Rua Jerônimo Coelho, 354**

**INSCREVA-SE**  
[HTTPS://INLEGIS.MINHACENTRALONLINE.COM.BR/CURSO/R16333](https://inlegis.minhacentralonline.com.br/curso/r16333)

**VEJA O TEMÁRIO** ☺

**RESERVE HOTEL**  
[HTTPS://INLEGIS.COM.BR/RESERVAR-HOTEL/](https://inlegis.com.br/reservar-hotel/)

**Dúvidas? Chama no WhatsApp**  
<https://api.whatsapp.com/send?phone=5551999915809&text=Em%20que%20podemos%20ajudar?>

### OBJETIVOS DESTE TREINAMENTO

Capacitar líderes e servidores públicos para enfrentar os desafios atuais da gestão pública com foco em atualização, inovação e transformação. O curso oferece uma visão abrangente sobre as melhores práticas de administração pública, incluindo técnicas de orçamento, elaboração e análise de projetos de lei, fixação de subsídios, revisão geral anual, teto remuneratório, transparência e proteção de dados. O objetivo é proporcionar ferramentas práticas e teóricas que melhorem a eficiência, a transparência e a inovação nas práticas administrativas do setor público.

### METODOLOGIA

A metodologia do curso é presencial, com aula expositiva e debates. Essa abordagem permite uma compreensão aprofundada dos temas

### INVESTIMENTO

R\$1490,00

### CARGA HORÁRIA

Este curso tem duração de 17h aula, e será emitido certificado ao final do treinamento para quem cumprir mínimo de 75%. Os participantes do curso recebem certificado de participação. Nossos certificados podem ser usados para comprovação de horas extras curriculares em faculdades e cursos.

### PROGRAMAÇÃO

Terça-Feira:  
 11h:00min – Credenciamento  
 14h – 17h: Turno de Aula

Quarta-feira:  
 09h – 11h:50min: Turno de Aula  
 14h – 17h: Turno de Aula

### DADOS DE EMPENHO

INLEGIS – Consultoria e Treinamento  
 CNPJ: 30.050.141/0001-80. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 608.267.2.0  
 ENDEREÇO: Rua Jerônimo Coelho, 354, centro, Porto Alegre  
 EMAIL: financeiro@inlegis.com.br FONE: 51-3015-5809

Fale conosco, estamos online!

**Quinta-feira:**

09h – 11h:50min: Turno de Aula  
14h – 17h: Turno de Aula

**Sexta-feira:**

09h – 11h: Turno de Aula  
11h: Entrega do Certificado.

**ALERTA**

X

Cancele sua inscrição sem custo até 24h antes do início. O

NÃO CANCELAMENTO irá gerar uma cobrança de 50% do valor da inscrição no CPF do inscrito. O não pagamento do boleto não cancela a inscrição.

**PÚBLICO ALVO**

Interessados no tema em geral: Prefeito, Vice-Prefeitos e interessados em geral, Presidentes de Câmara, Vereadores, Assessores, Servidores, Agente Administrativo Legislativo, Chefes de Gabinete, Contadores, Tesoureiros, Técnicos Legislativos, Diretores de Departamento, Diretores de Câmaras, Secretários Municipais, Comissão de Orçamento, Prefeituras e Câmaras, Comissão de Licitação, Pregoeiro, Departamento de Compras, Departamento de Pessoal, Procuradores Jurídico, Secretaria de Administração, Controle Interno, Assessoria de Imprensa, Oficial de Gabinete, telefonista, recepcionista, atendimento ao público, técnico de informática e setor de informática, técnico em contabilidade, Atendimento Procons Municipais, Serviços Gerais e demais profissionais interessados no tema.

**TEMAS DEBATIDOS NO TREINAMENTO****PROGRAMAÇÃO****PRINCIPAIS PALESTRAS**

Conheça nossos instrutores: especialistas renomados com vasta experiência em suas áreas, prontos para compartilhar conhecimentos valiosos e práticas inovadoras. Aproveite essa oportunidade única de aprendizado e crescimento!

**EVENTO PRESENCIAL**

A energia de um evento presencial com várias surpresas que preparamos para você será uma experiência indescritível!

**NOVAS PALESTRAS**

Todas as Palestras trazidas neste seminário são inteiramente inéditas em nossa grade. Informação inédita e atual.

**TEMAS RELEVANTES**

Nossa equipe pensou em cada tema e como ele poderá contribuir para o desenvolvimento Municipal. Temas de relevância e atuais.

Amenda Marques  
S&S

Thais Afonso

Fale conosco, estamos online!

## MAIS DE 20 PALESTRAS

Para este Grande Evento o INLEGIS convidou + de 20 palestrantes, todos com vários anos de atuação e referência em seu campo de conhecimento



### CONS. RENATO LUÍS BORDIN DE AZEREDO

Conselheiro TCE-RS, mestre em Direito pela Universidade de Caxias do Sul (UCS). Foi auditor público externo do TCE-RS de 2003 a 2014 e procurador do Município de Viamão de 1998 a 2003.

#### TCE

### A FUNÇÃO DO CONTROLE EXERCIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS E SUA RELAÇÃO COM O PODER LEGISLATIVO NO EXAME DAS CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO

Discutindo o papel do Tribunal de Contas no controle e fiscalização das contas públicas e sua interação com o poder legislativo.

- **Funções do Tribunal de Contas:** Responsabilidades e atribuições na fiscalização.
- **Processo de Exame das Contas:** Etapas e procedimentos no exame das contas do executivo.
- **Interação com o Legislativo:** Como o Tribunal de Contas colabora com o poder legislativo para garantir a transparência e a legalidade.

#### ESPORTE

### INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE: PROGRAMAS E POLÍTICAS EFICAZES

Como desenvolver e implementar programas esportivos que promovam a inclusão social e ofereçam oportunidades iguais para todos.

- **Programas Esportivos Inclusivos:** Exemplos de iniciativas bem-sucedidas.
- **Benefícios para a Comunidade:** Impactos sociais e de saúde da inclusão esportiva.
- **Parcerias e Financiamento:** Como financiar e sustentar programas de inclusão através do esporte.



### ALEXANDRE TAVARES

Auditor de Controle Externo desde 2014. Economista (UFRGS). Pós graduado em Métodos Quantitativos (PUC-RS). Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais (UFRGS). Autor do capítulo "Procedimentos de Auditoria Pública de Controle Interno em Planilha de Custos" in: Controle Interno Municipal: estudo e casos práticos. Ex-Economista da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (1º Lugar do concurso público). Atualmente, Coordenador Técnico do Grupo Especializado de Fiscalização em Contratualizações da Saúde e Instrutor/Palestrante da Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena.

Fale conosco, estamos online!

## NOVA LEI DE LICITAÇÕES

### PESQUISA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: IMPORTÂNCIA, ASPECTOS PRÁTICOS E EXIGÊNCIAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

A importância da pesquisa de preços para contratações públicas e as exigências da nova lei de licitações.

- **Metodologias de Pesquisa:** Técnicas para conduzir pesquisas de preços eficazes.
- **Conformidade Legal:** Garantia de que as pesquisas atendam às exigências legais.
- **Impacto no Processo Licitatório:** Como a pesquisa de preços influencia as licitações.



**JOSÉ FORTUNATI**

Deputado estadual e federal, duas vezes vice-prefeito de Porto Alegre, secretário estadual da Educação e secretário municipal do Planejamento, além de secretário Extraordinário da Copa de 2014. No seu segundo mandato como vice-prefeito, em 2008, o atual prefeito da época José Fogaça renunciou ao cargo e, desde 2010, Fortunati assumiu o comando da Prefeitura de Porto Alegre.

## DESASTRES NATURAIS

### GESTÃO DE CRISES E PLANEJAMENTO DE CONTINGÊNCIAS EM GOVERNOS MUNICIPAIS

Discutindo a importância do planejamento estratégico para enfrentar emergências e garantir a continuidade dos serviços públicos.

- **Planos de Contingência:** Estruturação de planos eficazes para situações de crise.
- **Coordenação Interinstitucional:** Melhoria da comunicação e cooperação entre diferentes órgãos.
- **Recuperação Pós-Crise:** Estratégias para uma recuperação eficiente e sustentável.



**ZECA HONORATO**

Publicitário de 46 anos, foi redator e diretor de criação de grandes agências de publicidade, dono de agência por 10 anos, presidente da ARP - Associação ...

## MÍDIAS SOCIAIS - ELEIÇÕES

### MARKETING POLÍTICO E MÍDIAS SOCIAIS: ESTRATÉGIAS EFICAZES PARA COMUNICAÇÃO DO PODER PÚBLICO COM A SOCIEDADE

Como utilizar as mídias sociais e o marketing digital para ampliar a comunicação com a sociedade - Técnicas eficazes e engajar.

- **Criação de Conteúdo:** Desenvolvendo conteúdo atrativo.
- **Engajamento de Eleitores:** Técnicas para aumentar a interação e o apoio nas redes sociais.
- **Análise de Dados:** Utilização de dados para otimizar estratégias de marketing.

SBS 30

Amanda Marques

Thais Afonso

Fale conosco, estamos online!

10

## SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA: INOVAÇÕES E DESAFIOS

Identificando as inovações e os desafios nas políticas de segurança pública para garantir a segurança e o bem-estar da população.



**Tecnologia na Segurança:** Uso de novas tecnologias para melhorar a segurança pública.  
**Fortalecimento Comunitário:** Iniciativas para fortalecer a relação entre polícia e comunidade.  
**Prevenção ao Crime:** Estratégias eficazes para prevenir a criminalidade

#### BIANCA AYDOS

Ministra Cursos de Oratória desde 1999 e já ajudou a desenvolver a performance comunicativa de mais de 8.000 alunos em cursos abertos ao público e em mais de 130 empresas por todo o Brasil. Diretora e Professora da Falando Bem Capacitação em Comunicação em mais de 150 turmas do Módulo Fundamental e 30 turmas de Módulo Avançado.

### ORATÓRIA - COMO MELHORAR A SUA

#### COMUNICAÇÃO EFETIVA ENTRE ASSESSORES E LEGISLADORES: TÉCNICAS E PRÁTICAS PARA UMA INTERAÇÃO PRODUTIVA

Técnicas de comunicação e práticas para facilitar a interação produtiva entre assessores e legisladores, promovendo um trabalho legislativo mais coeso e eficiente.

- **Técnicas de Comunicação:** Métodos para melhorar a clareza e a eficiência na comunicação.
- **Cooperação Mútua:** Estratégias para promover a colaboração entre assessores e legisladores.
- **Feedback Construtivo:** Importância do feedback para a melhoria contínua do trabalho legislativo.



#### MARCELO SPILKI

Conselheiro da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Rio Grande do Sul - AGERGS. Especialista em Business and Economy pela George Washington University (GWU), Estados Unidos. MBA em Parcerias Público-Privadas (PPP) e Concessões pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP) e London School of Economics and Political Science (LSE/UK). Certificação profissional em Parcerias Público-Privadas "CP3P - Foundation". APMG International.

### PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

#### PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS: CASOS DE SUCESSO E MELHORES PRÁTICAS

Explorando como colaborações entre o governo e o setor privado podem gerar benefícios significativos para a sociedade.

- **Modelos de Sucesso:** Exemplos de parcerias eficazes e seus impactos.
- **Benefícios Econômicos e Sociais:** Vantagens das PPPs para o desenvolvimento local.
- **Gestão de Riscos:** Estratégias para mitigar riscos em parcerias público-privadas.



#### LU RODRIGUES

Publicitária, formada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com pós-graduação em Marketing pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), e MBA em Gerenciamento de Projetos pela USP/Esalq. Com mais de 15 anos de experiência em comunicação pública, institucional e política, passou SESCOOP/RS, Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e outros órgãos. **Seu conhecimento está online!**

SBS92

Amorinda Marques Thales Honda

## INOVAÇÃO

### TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SETOR PÚBLICO: FERRAMENTAS E ESTRATÉGIAS

Abordando as principais ferramentas digitais e estratégias inovadoras que estão revolucionando o setor público.

- **Implementação de Sistemas Digitais:** Melhores práticas para a adoção de novas tecnologias no governo.
- **Segurança da Informação:** Garantindo a proteção dos dados governamentais e dos cidadãos.
- **Automação de Processos:** Como a automação está otimizando os serviços públicos.



**THAIS KRAHN**

Auditora Pública Externa do TCE/RS, formada em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFSM, Especialista em Direito Tributário pela UFRGS, Chefe da Consultoria Jurídica da Metroplan - Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional, Assessora Jurídica, Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Diretora-Geral e Secretária de Gestão Administrativa e Modernização do Município de Canoas/RS, com larga experiência em Assessoria e Consultoria jurídica em Direito Constitucional, Direito Administrativo e Gestão Pública.

## NOVA LEI DE LICITAÇÕES

### IMPLICAÇÕES PRÁTICAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Discutindo os desafios e oportunidades que a nova lei traz para a administração pública, incluindo a adaptação às novas regras e procedimentos.

- **Novas Regras:** Entendimento das principais alterações na legislação de licitações.
- **Adaptação Administrativa:** Como os órgãos públicos podem se ajustar às novas normas.
- **Oportunidades de Melhoria:** Identificação de áreas para aprimorar processos e práticas.



**CAROLINE TURRI**

Advogada formada pela PUC/RS, Especialista em Direito Público pela ESMAFE e em Direito Eleitoral pelo Verbo Jurídico, com experiência e atuação em Consultoria nas áreas de Direito Administrativo, Cível, Empresarial, Bancário e Eleitoral. Iniciou sua carreira no Escritório Campos Garcia, onde atuava na área de Direito

## ELEIÇÕES 2024

### PRINCIPAIS CUIDADOS PARA VEREADORES

### DESAFIOS E OPORTUNIDADES NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS: UMA VISÃO ATUALIZADA

Analisando os desafios e oportunidades específicos das eleições municipais, incluindo legislação, tendências emergentes e a dinâmica local.

- **Legislação Eleitoral:** Entendimento das regras e normas para as eleições municipais.
- **Dinâmica Local:** Como as características locais influenciam o processo eleitoral.
- **Tendências Emergentes:** Novas tendências e práticas.

Amanda Marques  
SBSgo

Thais Afonso

Fale conosco, estamos online!



## ORÇAMENTO IMPOSITIVO

### SITUAÇÕES QUE PODERÃO SER ENQUADRADAS COMO "IMPEDIMENTOS TÉCNICOS" (ART. 166 DA CF) PARA AFASTAR A OBRIGATORIEDADE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Auditor Aposentado do TCE-RS, Economista, Professor Universitário, Consultor de INLEGIS

Analisando as circunstâncias em que impedimentos técnicos podem justificar a não execução do orçamento impositivo, conforme o Art. 166 da Constituição Federal.

- **Critérios de Impedimento Técnico:** Identificação dos critérios que caracterizam impedimentos técnicos.
- **Casos Práticos:** Exemplos reais de situações enquadradas como impedimentos técnicos.
- **Procedimentos de Justificação:** Passos necessários para documentar e justificar tecnicamente os impedimentos.



**EDUARDO LUCHESI**

Advogado. Especialista em Direito Tributário pela Universidade de Franca - SP. Especialista em Direito do Estado pela Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul (UFRGS -RS). Experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo, Constitucional e Tributário

## REFORMA ADMINISTRATIVA

### DESAFIOS E OPORTUNIDADES NA REFORMA ADMINISTRATIVA: MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Discutindo as principais mudanças propostas na reforma administrativa e seus impactos na gestão pública.

- **Mudanças Estruturais:** Principais alterações e seus efeitos nos órgãos públicos.
- **Eficiência e Produtividade:** Como a reforma pode melhorar a eficiência do serviço público.
- **Impacto nos Servidores:** O que os servidores podem esperar das mudanças.



**MARIA JUDITE LUDWIG**

Graduada em Serviço Social pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Especialista em Políticas Públicas da Assistência Social, Gestão Pública e Família. Conselheira Municipal e Secretária Executiva do CMAS.

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

### ASSISTÊNCIA SOCIAL E RESPOSTA GOVERNAMENTAL EM CRISES CLIMÁTICAS: SUPORTE A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE

Discutindo a responsabilidade do poder público e da assistência social no socorro e suporte a famílias afetadas por crises climáticas.

- **Mecanismos de intervenção rápida em desastres naturais** estratégias eficazes para uma resposta imediata e eficiente em situações de crise climática.
- **Programas de recuperação e apoio a longo prazo** iniciativas governamentais e sociais que ajudam na recuperação contínua e sustentada das comunidades afetadas. **Fale conosco, estamos online!**

- Colaboração entre instituições públicas e organizações sociais importância da cooperação entre diferentes entidades para maximizar o impacto positivo e o suporte às vítimas



GUILHERME STUMPF

Advogado, bacharel em direito pela UFRGS, especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública pela Fundação do Ministério Público, doutorado em Direito pela UFRGS. Atuou como assessor da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre entre 2017 e 2020. Atualmente, é advogado jurídico na Câmara Municipal de Porto Alegre.

## ASSESSORAMENTO EFICIENTE

### A IMPORTÂNCIA DO ASSESSORAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO: GARANTINDO EFICÁCIA E LEGALIDADE NAS PROPOSIÇÕES

Como o assessoramento técnico pode melhorar a qualidade das proposições legislativas e assegurar a conformidade com as normas jurídicas.

- **Qualidade Legislativa:** Melhoria na redação e fundamentação das proposições.
- **Conformidade Jurídica:** Garantia de que as proposições atendem às normas legais.
- **Apoio Técnico:** Ferramentas e recursos para um assessoramento eficaz.



CLEBER NASCIMENTO

Oficial de Controle Externo TCE, Possui graduação em Administração pela Faculdade Porto Alegrense de Ciências Contábeis e Administração (1990) e segunda formação em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2004).

## ASSESSORAMENTO EFICIENTE

### A NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS:

### CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS: MELHORANDO A EFICIÊNCIA E O DESEMPENHO

A importância da capacitação e do desenvolvimento contínuo dos servidores públicos para melhorar a eficiência e o desempenho da administração pública.

- **Programas de Treinamento:** Estruturação de programas eficazes de capacitação.
- **Avaliação de Desempenho:** Ferramentas para medir e melhorar o desempenho dos servidores.
- **Carreira e Motivação:** Incentivos para o desenvolvimento profissional contínuo.

## TURISMO

### DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL: VALORIZANDO A CULTURA E A HISTÓRIA REGIONAL

Amoroso Marques

Estratégias para promover o turismo local através da valorização da cultura, história e tradições regionais. Fale conosco, estamos online!

Thais Afonso

- **Atrações Locais:** Identificação e promoção de pontos turísticos.
- **Eventos Culturais:** Organização de eventos para atrair turistas e valorizar a cultura local.
- **Marketing Turístico:** Técnicas de marketing para aumentar a visibilidade do destino.



**VALÉRIA SARAIVA**

Graduada em Comunicação Social com ênfase em Publicidade e Propaganda pela UFRGS, Pós-Graduada em Gestão de Vendas e Relacionamento com o Cliente. Presta Consultorias e Mentorias nas áreas de Marketing, Vendas, Gestão e Relacionamento com Clientes e Públicos. Experiência de mais de 15 anos em mídias e grandes empresas do Brasil, como Grupo O Boticário e Grendene, com atuação nas áreas de Gestão Estratégica de Marketing, Comunicação e Vendas.

## **INTELIGENCIA ARTIFICIAL NO SETOR PÚBLICO**

### **A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO SETOR PÚBLICO: O FUTURO DA AUTOMAÇÃO GOVERNAMENTAL**

Como a inteligência artificial pode ser usada para automatizar processos e melhorar a eficiência dos serviços governamentais.

- **Automação de Processos:** Exemplos de processos que podem ser automatizados.
- **Análise de Dados:** Utilização da IA para análise e tomada de decisões.
- **Desafios Éticos:** Considerações éticas na implementação da IA no setor público.

115



**CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL**  
Estado do Rio Grande do Sul

**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO**

Herval, 08 de agosto de 2024.

Homologo o processo de inexigibilidade de licitação n.º 006/2024

Autorizo a 01 inscrição no curso Curso Grande Encontro: Desafios e Soluções para a Excelência na Gestão Pública- Atualização, Inovação e Transformação, curso este fornecido pela Empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli , pelo valor de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais)

Publique-se

  
Antonio Ricardo Aquino Faria  
Presidente

SB

Amor de Moraes

Thais Afonso



116

CLIENTE  
**CAMARA MUNICIPAL DE HERVAL**  
 CPF/CNPJ  
**91.571.\*\*\*/\*-86**  
 ENDEREÇO  
**RUA 15 DE NOVEMBRO, 537**  
**Herval/RS**

CEDEnte  
**INLEGIS - CONSULTORIA E TREINA...**  
 CPF/CNPJ Cedente  
**30.050.141/0001-80**  
 ENDEREÇO  
**Travessa Tuyuty, 53, 503**  
**Porto Alegre/RS, 90050270**

INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO: IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. DATA DE EMISSÃO: 05/08/2024

### Detalhes da Fatura

Vencimento  
**06/08/2024**

Descrição	Valor
0024/0608 ? GRANDE ENCONTRO: DESAFIOS E SOLUCOES PARA A EXCELENCIA NA GESTAO PUBLICA ? ATUALIZACAO, INOVACAO E TRANSFORMACAO Para: Prefeitos, Vereadores, Secretários, Assessores e Servidores da Administração Pública Confira o beneficiário do boleto a	R\$ 1.490,00
Subtotal	R\$ 1.490,00
Desconto	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.490,00</b>

### Pagar Fatura

Efetue o pagamento com segurança pela internet ou em uma agência bancária.



Confira as opções de pagamento para esta fatura.



O Pix é a nova modalidade de transferências do banco central, que funcionam 24 horas por dia e possuem confirmação em tempo real. Procure em seu aplicativo de banco ou conta digital a funcionalidade e escaneie o QR Code ao lado para efetuar um pagamento.

Boleto Bancário

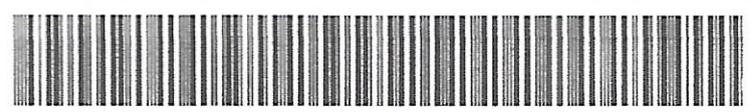
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CONTI NESTA LINHA PONTILHADA



<b>IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A</b> 40192.02425 18000.000002 00002.540987 7 98000000149000		NOSSO NÚMERO <b>663102242189442</b>
LOCAL DE PAGAMENTO <b>Pagável em qualquer banco ou lotérica.</b>		VENCIMENTO <b>06/08/2024</b>
BENEFICIÁRIO <b>INLEGIS - CONSULTORIA E TREINA...</b> CNPJ: 30050141000180	SACADOR/AVALISTA	VALOR DO TÍTULO <b>R\$ 1.490,00</b>
INSTRUÇÕES <b>Não receber após o dia 16/08/2024.</b>		MULTA/DIROS
CLIENTE <b>CAMARA MUNICIPAL DE HERVAL</b> RUA 15 DE NOVEMBRO, 537 Herval - RS, 96310-000		VALOR A PAGAR

Linha Digitável  
 40192.02425 18000.000002 00002.540987 7 98000000149000



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

*Thais Afonso*  
*Amorim*

1137



### Câmara de Vereadores de Herval

Endereço: XV de Novembro -537- Centro  
Telefone: (53) 3267-1548  
Email: camaraherval@hotmail.com  
Site: https://www.camaraherval.rs.gov.br

### Empenho Orçamentário

Nro.: 000233/2024 Sub: 0000  
Data: 02/08/2024  
Tipo de Empenho: Ordinário  
Categoria: Comum  
Página: 001/001

Entidade: 1001 - CAMARA MUNICIPAL

Recurso: 1500 - Recursos não Vincula

#### Informações do Credor

Credor: 00295 EDINALDO FRANCISCO AZEVEDO  
E-mail:  
Endereço: ASSENTAMENTO TERRA DO SOL - BASILIO S/  
Banco: 0000

CPF / CNPJ: 961.349.170-87  
Telefone:  
Cidade: HERVAL UF: RS  
Conta:

#### Informações da Despesa Orçamentária

Orgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Despesa: 00006 - 339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL  
Desdobramento: 01389 - 339014140000 - DIÁRIAS NO PAIS  
Recurso Vinculado: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Modalidade: Não se Aplica Nro.: Ano:  
Processo: / Pedido: 000000/0000  
Funcional Programática: 01.031.0016.2.049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO LEGISL

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	3,0000		Re. Viagem para a cidade de Porto Alegre nos dias 06,07,08 e 09/08/2024 para participação de curso na Inlegis - Grande Encontro: Desafio e Soluções para a Exelencia na Gestão Pública - Atualização, Inovação e Transformação	545,1970	1.635,59

Valor Empenhado (R\$) 1.635,59

Por extenso: um mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Orçado	Saldo Anterior	Empenhado	Saldo Atual
41.778,12	11.967,32	1.635,59	10.331,73

Contabilidade	Diretor(a)	Presidente

Local do Pagamento	Recibo
Banco: 0650 Conta: 3742 	Recebi (em os) o valor do presente do documento pelo que dou (am os) Plena, geral e irrevogável quitação. Data: ___/___/___ Credor
Tesoureiro(a)	

Amanda Marques  
4259

Thais Afonso



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

4 18

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: 11/11/2024

**Nome: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI**

**CNPJ: 30.050.141/0001-80**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 7 de agosto de 2024.*

Certidão emitida em 13/08/2024 às 14:13:11, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 30.050.141/0001-80** e o código de autenticidade **42F4F9523803**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

SBS

Thais Almeida

419



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **30.050.141/0001-80**

**Certificamos** que, aos **15 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/10/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **30042666**  
Autenticação: **40349604**



58500

Thais Afonso



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**  
CNPJ: **30.050.141/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:42:33 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **292A.44BA.97CA.EAAB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SBSgo

Thais Afonso

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.050.141/0001-80  
Certidão nº: 56104261/2024  
Expedição: 15/08/2024, às 10:23:28  
Validade: 11/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.050.141/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SB Sgo

Amanda Marques Thais Afonso

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.050.141/0001-80  
**Razão Social:** INLEGIS CONSULTARIA E TREINAMENTO EIRELI  
**Endereço:** TRAV TUIUTY 53 AP 503 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90050-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/08/2024 a 11/09/2024

**Certificação Número:** 2024081307435006797178

Informação obtida em 13/08/2024 14:06:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

SBS

Ass. de...

Travis Afonso